



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 354/2025

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Considerando** o disposto no art. 1º inciso XV e no art. 18, ambos da Lei Municipal nº 1.933/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros que compõe a Comissão de análise, aprovação e fiscalização do Condomínio Industrial do município de São Mateus a saber, cuja composição ficará:

Andreia Norbim de Souza Oliveira  
Hassan Rezende Spadarott Bullus  
Miguel Ângelo de Oliveira Caram  
Roney Oliveira de Mattos  
Samara de Azeredo Gonçalves  
Wellington Secundino  
Wesley Martin Bonomo

**Art. 2º** Os membros da Comissão terão como atribuições a análise e aprovação de projetos dos Condomínios Industriais no âmbito do Município de São Mateus/ES, bem como a fiscalização das obras de infraestruturas relativa as edificações dos empreendimentos industriais.

**Parágrafo Único** – A comissão constante no caput deste artigo, será coordenada pelo servidor Roney Oliveira de Mattos.

**Art. 3º** A função exercida pelos membros desta comissão não será remunerada pela Municipalidade.

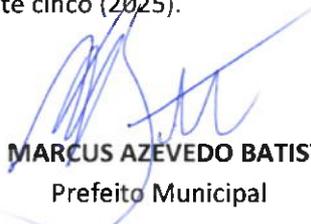
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal